



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS  
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

### TERMO DE COMPROMISSO

**OS MUNICIPIOS DE TOUROS E PUREZA/RN**, com as interveniências de suas respectivas Secretárias Municipais de Educação, neste ato representado pelos seus titulares, ao final qualificado e identificado, firmam o presente termo de compromisso, com a finalidade de promover a cessão de pessoal, o que fazem com fundamento nas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Das Competências:

I- Compete a Prefeitura Municipal de Touros/RN:

- a) Colocar a disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA**, o servidor da sua Secretária Municipal de Educação o qual será qualificado e relacionado no anexo I, parte integrante desde termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Touros/RN pelo pagamento total de suas remunerações;
- b) Encaminhar a Secretária Municipal de PUREZA/RN, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja a sua disposição;
- c) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações administrativas e técnicas.

II- Compete a Prefeitura Municipal de Pureza/RN:

- d) Colocar a disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**, o servidor da sua Secretária Municipal de Educação o qual será qualificado e relacionado no anexo I, parte integrante desde termo, responsabilizando-se a Prefeitura Municipal de Pureza/RN pelo pagamento total de suas remunerações;
- e) Encaminhar a Secretária Municipal de TOUROS/RN, mensalmente a frequência do servidor daquela municipalidade que esteja a sua disposição;
- f) Exigir do servidor colocado a sua disposição o cumprimento das obrigações administrativas e técnicas.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Os servidores colocados a disposição por força do presente termo deverão ficar lotados nas respectivas Secretarias Municipais até o dia 31 Dezembro 2018, de acordo com as necessidades de cada Secretária envolvida.

## CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGENCIA

O presente TERMO DE COMPROMISSO tem vigência iniciada na data da sua assinatura e expira em 31 de Dezembro de 2018.

E por estarem justas e acordadas, firmaram o termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscreve.

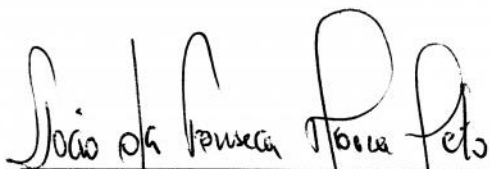
Touros-RN, 19 de Fevereiro de 2018.



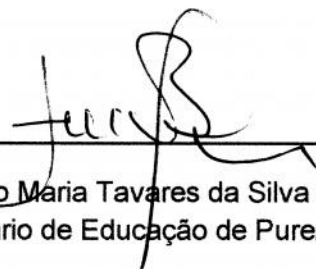
Francisco de Assis Andrade Pinheiro  
Prefeito de Touros



Patrícia Andréia de França  
Secretária de Educação de Touros



João da Fonseca Moura Neto  
Prefeito de Pureza



João Maria Tavares da Silva  
Secretário de Educação de Pureza

ANEXO I

FUNCIONÁRIO	CIDADE/ORIGEM
MARIA GENUZIA ROQUE SILVA	TOUROS/PUREZA
ANA CLAUDIA PINTO DE MOURA ROCHA	PUREZA/TOUROS

